



Diário da Justiça

Nº 5083

ANO XLII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE - 412 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	03
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	10
CÂMARAS CÍVEIS	12
CÂMARAS CRIMINAIS	109
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	124
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	152
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	154
PROCESSO CRIME	167
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	169
CRIME	240
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	241
CRIME	345
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	348

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	352
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	353
INTERIOR	360
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	388
JUSTIÇA DO TRABALHO	388
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	392
JUSTIÇA FEDERAL	393
EDITAIS JUDICIAIS	

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00082

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4024/98, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 19 de janeiro de 1998, AMARILIS VELLOZO MACHADO, do cargo de Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com base no artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1998.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Este é mais um serviço do Diário Oficial a seu público em geral.

PORTARIA Nº 00184

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de fevereiro de 1998, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996, autorizados pela Portaria nº 46/98 a **MARGARETH DE FÁTIMA NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-1, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oito (08) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00185

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de fevereiro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **CLEIDE ESPER FAGUNDES**, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do

cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, do Departamento Administrativo, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00186

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4352/98, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1998, os efeitos da Portaria nº 1096, de 21 de maio de 1997, referente à disposição funcional, de **MAURICIO BARBOSA DE CAMARGO**, Técnico Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto ao Poder Legislativo do Estado do Paraná.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 31/12/1997

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0001
09/02/98

DESEMBARGADOR NÚMERO DE CARGOS : 35	DATA	DATA DA ASSUNÇÃO NA				DATA	DATA	TEMPO	CONTA-	TOTAL	OUTRAS	TOTAL	
	ASSUNÇ.	ENTRANCIA				ASSUN-	ASSUN-	SERV.	GENS	TEMPO	CONTA-	TOTAL	
	COMO	JUIZ	INICIAL	INTERM.	FINAL	COMO	COMO	EFET.	P/TODOS	SERV.	GENS	GERAL	
	SUBST.	DMA	DMA	DMA	DMA	J ALC	DESEMB	MAGIS-	FEITOS	PUBL.	A D	A D	
	DMA	DMA	DMA	DMA	DMA	DMA	DMA	A D	A D	A D	A D	A D	
001 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA								220575	22.230	30.128	52.358	00.000	52.358
002 CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO	280755	100158	271258	161266	280970	040479	42.168	10.121	52.289	00.000	52.289		
003 ABRAHAO MIGUEL					280970	290679	27.102	20.309	48.046	01.262	49.308		
004 HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR						170982	15.110	38.311	54.056	00.000	54.056		
005 SYDNEY DITTRICH ZAPPA	080160	180462	210667	091270	070579	181284	38.003	06.330	44.333	02.045	47.013		
006 OTO LUIZ SPONHOLZ						230586	11.226	00.000	11.226	26.141	38.002		
007 HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF	030855	040157	010760	060569	170579	080886	42.162	10.127	52.289	00.000	52.289		
008 LUIZ JOSE PERROTTI	050258	220760	051160	270169	220678	171286	39.340	09.009	48.349	00.000	48.349		
009 OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA	291259	180462	300566	291070	020879	130287	38.013	04.050	42.063	00.000	42.063		
010 VICENTE TROIANO NETTO	310762	160763	010766	221073	160885	290488	35.163	05.070	40.233	06.310	47.178		
011 ALCEU MARTINS RICCI	270357	040759	110964	210570	191075	120392	40.290	01.300	42.225	06.278	49.138		
012 DARCY NASSER DE MELO	110763	130664	010668	100377	170984	250893	34.183	07.230	42.048	00.345	43.028		
013 ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI	050160	180462	010368	211270	160885	250893	38.006	07.304	45.310	01.250	47.195		
014 TADEU MARINO LOYOLA COSTA	300664	080265	270966	061078	050286	150993	33.193	07.038	40.231	00.000	40.231		
015 ACCACIO CAMBI	240763	130664	091165	240377	180589	090394	34.170	02.235	37.040	11.346	49.021		
016 ROBERTO PACHECO ROCHA	100666	311067	070671	100982	301286	130295	31.213	05.325	37.173	03.185	40.358		
017 GIL TROTTA TELLES	230762	160763	140466	250975	051087	130295	35.171	00.000	35.171	06.231	42.037		
018 ANTONIO CARLOS SCHIEBEL	110160	180462	240562	300474	160387	140395	38.000	06.064	44.064	00.000	44.064		
019 MOACIR GUIMARAES	200664	080265	260569	050877	050188	140395	33.203	13.058	46.261	00.000	46.261		
020 JOSE ULYSSES SILVEIRA LOPES	300664	080265	010766	061078	050188	140395	33.193	03.045	36.238	06.287	43.160		
021 CLOTARIO DE MACEDO PORTUGAL NETO		231170	071276	121181	120588	140395	27.046	18.040	45.086	00.000	45.086		
022 JOSE ANTONIO VIDAL COELHO	020168	301268	050476	250679	041088	140395	30.007	04.053	34.060	12.021	46.081		
023 NEWTON ALVARO DA LUZ	100666	311067	130669	240377	030890	140395	31.213	18.027	49.240	00.000	49.240		
024 CARLOS AUGUSTO HOFFMANN					030890	140395	07.153	31.306	39.094	00.000	39.094		
025 TELMO CHEREM					030890	140395	07.153	00.000	07.153	17.146	24.299		
026 ANGELO ITHAMAR SCUCATO ZATTAR	160763	210964	170366	061078	030890	100495	34.178	06.128	40.306	02.341	43.282		
027 ANTONIO GOMES DA SILVA	110763	130664	180668	100377	041088	190595	34.183	14.144	48.327	00.000	48.327		
028 JESUS SARRAO					030890	301095	07.153	24.314	32.102	01.333	34.070		
029 FLEURY ESTEVES FERNANDES	230664	080265	211066	061078	030890	201295	33.200	15.244	49.079	00.000	49.079		
030 CYRO MAURICIO CREMA	160763	130664	230468	100377	030890	230296	34.178	04.216	39.029	03.260	42.289		
031 JOSE WANDERLEI RESENDE	020465	180466	270667	061078	030890	170496	32.282	08.062	40.344	01.344	42.323		
032 ANTONIO LOPES DE NORONHA						260691	170496	06.191	38.316	45.142	00.000	45.142	
033 OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO	130764	180466	260668	100377	030890	300596	33.180	09.033	42.213	03.291	46.139		
034 SIDNEY MORA	150763	210964	010765	061078	030890	030996	34.179	03.240	38.054	00.000	38.054		
035 DILMAR IGNACIO KESSLER	010862	111163	170464	291070	160885	281197	35.162	06.050	41.212	04.211	46.058		

Main table listing judicial records with columns for name, court, and various numerical identifiers.

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 31/12/1997

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0008
09/02/98

Summary table for judicial history with columns: JUIZ DE DIREITO DE ENTR INTERM, DATA ASSUNC. COMO JUIZ SUBST., DATA DA ASSUNCAO NA ENTRANCIA, DATA ASSUNCAO COMO J ALC, TEMPO EXERC. NA EN-TRANC., TEMPO SERV. EFET. MAGIS-TRAT., CONTA-GENS P/TODOS EFEITOS LEGAIS, TOTAL TEMPO SERV. PUBL., OUTRAS CONTA-GENS, TOTAL GERAL.

072 WOLFGANG WERNER JAHNKE	PALMITAL	181196	160697	00.199	01.044	00.000	01.044	00.000	01.044	00.000	01.044
073 CRISTIANE SANTOS LEITE	GUARANIACU	181196	160697	00.199	01.044	00.000	01.044	00.000	01.044	00.000	01.044
074 JAIR ANTONIO BOTURA	ALTO PIQUIRI	210397	160697	00.199	00.286	00.000	00.286	12.306	13.227		
075 NILCE REGINA LIMA	REALEZA	210397	160697	00.199	00.286	00.000	00.286	09.188	10.109		
076 JOANA TONETTI BIAZUS	PINHAD	210397	160697	00.199	00.286	00.000	00.286	00.000	00.286		
077 LAURO AUGUSTO F. DE MELO FILHO	CHOPINZINHO	210397	080797	00.177	00.286	02.068	02.354	00.000	02.354		
078 CELSO GUISSARD THAUMATURGO	SANTA HELENA	210397	050897	00.149	00.286	00.000	00.286	00.000	00.286		
079 PAULO CESAR ROLDAD	FORMOSA DO OESTE	210397	110897	00.143	00.286	00.000	00.286	00.000	00.286		
080 FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA	BARRACAO	210397	110897	00.143	00.286	00.000	00.286	00.000	00.286		
081 ROSICLER MARIA MIGUEL	NOVA LONDRINA	210397	170997	00.106	00.286	00.000	00.286	00.000	00.286		
082 MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES	CLEVELANDIA	210397	170997	00.106	00.286	00.000	11.063	00.000	11.063		
083 RODRIGO OTAVIO R. G. DO AMARAL	ALTONIA	210397	021097	00.091	00.286	00.000	00.286	00.000	00.286		
084 RODRIGO AFONSO BRESSAN	MANGUEIRINHA	210397	171097	00.076	00.286	00.000	00.286	02.350	03.271		
085 SILVIO HIDEKI YAMAGUCHI	CAMPINA DA LAGOA	210397	131197	00.049	00.286	00.000	00.286	00.000	00.286		
086 ROSEANA CESCHIN G. DO R.ASSUMPCAO	CATANDUVAS	210397	131197	00.049	00.286	00.000	00.286	05.317	06.238		

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 31/12/1997

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0013
09/02/98

JUIZ SUBSTITUTO
NUMERO DE CARGOS : 36

JUIZ SUBSTITUTO NUMERO DE CARGOS : 36	DATA ASSUNC. COMO JUIZ SUBST. DMA	DATA DA ASSUNCAO NA ENTRANCIA			DATA ASSUNCAO COMO J ALC DMA	TEMPO EXERC. NA EN-TRANC. A D	TEMPO SERV. EFET. MAGIS-TRAT. A D	CONTA- GENS P/TODOS EFEITOS LEGAIS A D	TOTAL TEMPO SERV. PUBL. A D	OUTRAS CONTA- GENS A D	TOTAL GERAL A D
		INICIAL DMA	INTERM. DMA	FINAL DMA							
001 JOSE ROBERTO SILVERIO	210397	IVAIPORA - 42A. SEC JUD				00.286	00.286	00.000	00.286	04.124	05.045
002 FABIANA LEONEL AYRES	210397	LOANDA - 55A. SEC JUD				00.286	00.286	00.000	00.286	03.136	04.057
003 IRAJA PIGATTO RIBEIRO	290497	CAMPO LARGO - 37A. SEC JUD				00.247	00.247	06.060	06.307	00.000	06.307
004 ENEIAS DE SOUZA FERREIRA	290497	WENCESLAU BRAZ - 60A. SEC JUD				00.247	00.247	06.088	06.335	00.000	06.335
005 PAULO BIZERRIL TOURINHO	290497	COLOMBO - 47A. SEC JUD				00.247	00.247	00.000	00.247	00.000	00.247
006 RICARDO LUIZ GORLA	290497	B V DO PARAISO - 51A. SEC JUD				00.247	00.247	00.000	00.247	10.226	11.108
007 MARCOS TAKAO TODA	290497	CASTRO - 52A. SEC JUD				00.247	00.247	00.000	00.247	00.000	00.247
008 IRINEU STEIN JUNIOR	290497	GUARAPUAVA - 27A. SEC JUD				00.247	00.247	00.000	00.247	00.000	00.247
009 JEDERSON SUZIN	290497	TOLEDO - 48A. SEC JUD				00.247	00.247	00.000	00.247	00.000	00.247
010 ANGELA TONETTI BIAZUS	290497	C. PROCOPIO - 39A. SEC JUD				00.247	00.247	00.000	00.247	00.000	00.247
011 EMIL TOMAS GONCALVES	290497	CRUZEIRO DOESTE - 40A. SEC JUD				00.247	00.247	00.000	00.247	13.087	13.334
012 CARMEN SILVANIA ZOLANDECK	290497	CAMPO MOURAO - 25A. SEC JUD				00.247	00.247	00.000	00.247	00.000	00.247
013 FABRICIO PRIOTTO MUSSI	290497	A CHATEAUBRIAND - 38A. SEC JUD				00.247	00.247	00.000	00.247	05.013	05.260
014 PAULO CEZAR CARRASCO REYES	290497	U DA VITORIA - 49A. SEC JUD				00.247	00.247	00.000	00.247	08.220	08.267
015 HELOISA GOMES GONCALVES	290497	TELEMACO BORBA - 59A. SEC JUD				00.247	00.247	09.143	10.025	00.000	10.025
016 MAURO MONTEIRO MONDIN	290497	LARANJ. DO SUL - 44A. SEC JUD				00.247	00.247	00.000	00.247	06.252	07.134
017 NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO	090697	S J DOS PINHAIS - 46A. SEC JUD				00.206	00.206	10.069	10.275	00.000	10.275
018 EDUARDO LINDO BUENO FAGUNDES Jo.	090697	PARANAGUA - 33A. SEC JUD				00.206	00.206	08.337	09.178	00.000	09.178
019 MARIA FERNANDA S. NOGARA	090697	IRATI - 53A. SEC JUD				00.206	00.206	00.000	00.206	04.295	05.136
020 ELISIANE MINASSE	090697	APUCARANA - 28A. SEC JUD				00.206	00.206	00.000	00.206	00.000	00.206
021 SANDRA TAMARA BAYER	090697	MEDIANEIRA - 31A. SEC JUD				00.206	00.206	00.000	00.206	00.000	00.206
022 SILADELFO RODRIGUES DA SILVA	090697	CIANORTE - 29A. SEC JUD				00.206	00.206	08.024	08.230	06.362	15.227
023 SUELI DA SILVA NEVES	090697	UMUARAMA - 26A. SEC JUD				00.206	00.206	00.000	00.206	18.112	18.318
024 PATRICIA DE ALMEIDA GOMES	090697	PATO BRANCO - 35A. SEC JUD				00.206	00.206	00.000	00.206	00.000	00.206
025 ROSELI MARIA GELER	090697	S A DA PLATINA - 57A. SEC JUD				00.206	00.206	00.000	00.206	00.000	00.206
026 ADRIANA KATSURAYAMA FERNANDES	090697	JACAREZINHO - 43A. SEC JUD				00.206	00.206	00.000	00.206	08.037	08.243
027 ABILIO THADEU M. S. DE FREITAS	140797	ROLANDIA - 45A. SEC JUD				00.171	00.171	00.000	00.171	00.000	00.171
028 HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI	140797	LAPA - 54A. SEC JUD				00.171	00.171	00.000	00.171	00.000	00.171
029 ADRIANA MARGUES DOS SANTOS	140797	IBAITI - 61A. SEC JUD				00.171	00.171	04.360	05.166	09.131	14.297
030 ANGELO HENRIQUE RIBEIRO	140797	NOVA ESPERANCA - 56A. SEC JUD				00.171	00.171	00.000	00.171	00.000	00.171
031 ALEXANDRE GOMES GONCALVES	301297	ARAPONGAS - 36A. SEC JUD				00.002	00.002	00.000	00.002	00.000	00.002
032 RUY ALVES HENRIQUES FILHO	301297	BANDEIRANTES - 50A. SEC JUD				00.002	00.002	00.000	00.002	00.000	00.002
033 RONALDO SANSONE GUERRA	301297	FCO BELTRAO - 32A. SEC JUD				00.002	00.002	00.000	00.002	00.000	00.002
034 JOSLAINE BURMINI	301297	PARANAVAI - 34A. SEC JUD				00.002	00.002	00.000	00.002	00.000	00.002
035 SIGRET HELOYNA VIANNA FARET	301297	GUAIRA - 41A. SEC JUD				00.002	00.002	00.000	00.002	00.000	00.002
036 GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS	301297	S A DO SUDESTE - 58A. SEC JUD				00.002	00.002	00.000	00.002	00.000	00.002

Organizada no Departamento Administrativo da Secretaria do Tribunal de Justiça, em JANEIRO/98.

Conferida:

Visto:

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE
Chefe Divisao da Magistratura

CLEBER ESPER FAGUNDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Aprovo.
Publique-se.
Em, 09 de fevereiro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CEZAR
PRESIDENTE

DESPACHOS DA SECRETARIA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 02/98
10/02/1998

PROTOCOLO Nº 2198/98 - FRANCISCO RIBEIRO, OFICIAL DE JUSTIÇA DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTA GROSSA. (Contagem de férias em dobro.) "Indefiro com relação às férias de 1.990, considerando o presente pedido prejudicado quanto às demais férias, de acordo com o contido no parecer retro. Publique-se e arquite-se. Em 26 de janeiro de 1998. JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO, SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO."

PROTOCOLO Nº 4572/98 - MANOEL ALZEMIRO MARINS, OFICIAL DE JUSTIÇA DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE RESERVA. (Contagem de tempo). "Acolho o parecer retro, acrescentando que além de não estar comprovado o vínculo empregatício, falta aos documentos apresentados força que possa embasar possível pedido de contagem de tempo, razão pela qual indefiro por falta de amparo legal. Curitiba, 04 de fevereiro de 1998. JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO, SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO."

*Visto
Em 10.02.98
Delega*

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 02/98
10/02/1998

PROTOCOLO Nº 94.499/97 - JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE CURITIBA. (Substituição de servidor). "I- Em face da carência de pessoal, conforme consta da informação da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, o presente pedido deverá aguardar futura oportunidade. II - Comunique-se. Em 27 de fevereiro de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROTOCOLO Nº 107320/97 - SHIRLEI QUEIROZ. (Classificação de candidato). "Nada há para ser deferido neste expediente, uma vez que os candidatos remanescentes serão chamados mediante ocorrência de vagas, observada a ordem de classificação no concurso. Comunique-se. Em 29 de janeiro de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROTOCOLO Nº 49.180/97 - JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA. (Designação de segurança). "Face o contido nas informações de fls. 04 e 05, não há como ser acolhida, nesta oportunidade, a pretensão em causa. Comunique-se. Em 29 de janeiro de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROTOCOLO Nº 89426/97 - DIRETOR DA ASSESSORIA DE RECURSOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. (Gratificação em substituição). "Autorizo o pagamento a funcionária CÉLIA REGINA STALL, em substituição, da gratificação de Assessor de Gabinete da Assessoria de Recursos, do Gabinete da Presidência, a partir de 02 de janeiro de 1998, após o afastamento da titular. Ao Departamento Econômico e Financeiro para as devidas providências e ao Departamento Administrativo para publicar e anotar. Em, 30 de outubro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

*Visto
Em 10.02.98
Delega*

SECRETARIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000377

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5437/98, resolve

AUTORIZAR

SALETE APARECIDA ALVES DE ATHAYDES, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 02 de fevereiro de 1998.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1998.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000378

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3444/98, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARIA JOSÉ COSTA MUNHOZ DA CUNHA Oficial Judiciário	20	1996	02.02.98
SOLANGE DOS ANJOS Técnico Judiciário	18	1997	26.01.98
SIMONE COUTO DE CRISTO Técnico Judiciário	27	1997	02.02.98
FRANCIS FAYAD PORTES ALVES Assessor Jurídico	27	1996	02.02.98
DEUSEDINO CUNHA Motorista	29	1995	26.01.98
MARIA ANITA DOS ANJOS Economista	29	1997	26.02.98

Curitiba, 10 de fevereiro de 1998.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000379

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5717/98, resolve

DESIGNAR

PAULO CESAR AZEVEDO PENTEADO, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09

de março de 1998, as funções de chefe da Divisão de Microinformática, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, durante as férias do titular **GESLER LUIS BUDEL**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1998.

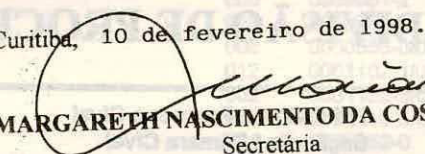

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º000380

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1261/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
CARMEN LUCIA MOREIRA Agente de Serviços Gerais	06.01.98	1997	29
VERA LUCIA DOMINGUES SENNA Técnico Judiciário	26.01.98	1998	16

Curitiba, 10 de fevereiro de 1998.

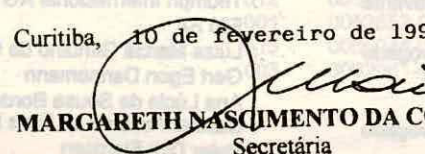

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º000381

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97819/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ALDO SOARES Oficial de Justiça Comarca de Mamborê	16.11.97	1996	29
MAURICI JOSÉ GARCIA MIRANDA Escrivão do Crime Comarca de Medianeira	27.11.97	1996	19
VICENTE RODRIGUES Oficial de Justiça Comarca de Campina da Lagoa	30.12.97	1997	29
PAULO WERNER Oficial de Justiça Comarca de Marechal Cândido Rondon	20.01.98	1998	12

Curitiba, 10 de fevereiro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º000382

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2723/98, resolve

CONCEDER

a **IVETE GOLIN RISTOW**, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 19 de janeiro de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º000383

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 621/98, resolve **conceder** aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
CELIA MARIA GONÇALVES SAMPAIO Técnico Judiciário	1998	05.01.98
EWALDO SCHLEDER FILHO Oficial Judiciário	1998	08.01.98
DURVALINA BREDOW Técnico Judiciário	1998	05.03.98

Curitiba, 10 de fevereiro de 1998.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º000384

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2733/98, resolve **conceder** aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARIA APARECIDA HAMANN Assessor Jurídico ora ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria do Secretário, símbolo DAS-5	1998	02.02.98
WILSON LOPES FERREIRA Agente de Serviços Gerais	1998	05.01.98

Curitiba, 10 de fevereiro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000385

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71791/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ROSA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA, Auxiliar de Cartório dos Juizados Especiais C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de 07 (sete) anos e 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 02.04.90 a 31.05.97, em que prestou serviços ao Estado do Paraná, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000386

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112333/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ALTEVIR JERONIMO DE PROENÇA, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São Jeronimo da Serra, para todos os efeitos legais, o tempo de 11 (onze) anos e 305 (trezentos e cinco) dias, correspondente ao período de 16.02.72 a 19.05.86, descontado o tempo em que esteve em licença para trato de interesses particulares, por serviços prestados a este Poder Judiciário, como Escrivão Distrital, com base no artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000387

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3897/987, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANA RITA DE AZEVEDO, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o efeito de aposentadoria, o tempo de duzentos e quarenta e dois (242) dias, correspondente ao período de 01.09.80 a 30.04.81, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000388

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4569/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MANOEL ALZEIRO MARINS, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Reserva, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 09.03.93 e 09.09.97, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1732/95, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível Seção da I Câmara Cível

Página 001 Emitido em 11-02-1998

Relação No. 1998.00358 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Ana Lúcia de Sousa Borda	001	0061647-5/01
Augustinho da Silva	001	0061647-5/01
Gert Egon Dannemann	001	0061647-5/01
Lais Helena Orlando	001	0061647-5/01
Lanir Orlando	001	0061647-5/01
Lia Mara Orlando	001	0061647-5/01
Luiza Marcia Genuino de Oliveira	001	0061647-5/01
Manoel Pestana da Silva Neto	001	0061647-5/01
Peter Dirk Siemsen	001	0061647-5/01

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001.	0061647-5/01	Agravo Regimental Cível
	Protocolo	: 1997/111406
	Comarca	: São José dos Pinhais
	Vara	: 1ª Vara Cível
	Ação Originária	: 616475 Agravo de Instrumento
	Agravante	: Triumph Internacional AG e outro
	Advogado	: Luiza Marcia Genuino de Oliveira
		: Gert Egon Dannemann
		: Ana Lúcia de Sousa Borda
		: Manoel Pestana da Silva Neto
		: Peter Dirk Siemsen
	Agravado	: Botica Comercial Farmacêutica Ltda
	Advogado	: Augustinho da Silva
		: Lanir Orlando
		: Lia Mara Orlando
		: Lais Helena Orlando
	Agravante	: Triumph Internacional AG
		: Filó SA
	Advogado	: Luiza Marcia Genuino de Oliveira
		: Gert Egon Dannemann
		: Ana Lúcia de Sousa Borda
	Advogado	: Manoel Pestana da Silva Neto
		: Peter Dirk Siemsen

Advogado : João Luiz Martins Esteves
 Interessado : Casa de Shows Café Londrina Ltda
 Advogado : Roberto de Mello Severo
 Agravante : Casa de Shows Café Londrina Ltda
 Advogado : Roberto de Mello Severo
Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 04/02/1998
 Relator : Des. Lenz Cesar

Suspensão de Liminar

236º Processo : 0065153-4
 Protocolo : 1998/6708
 Comarca : Londrina
 Vara : 1ª Vara Cível
 Ação Originária : 9700000926 Declaratória
 Requerente : Estado do Paraná
 Advogado : Josué Grotti
 : Marisa da Silva Sigulo
 : Bernadete Gomes de Souza
 : Sônia Regina Dias Barata
 : Marco Antônio Lima Berberi
 Interessado : Sagel Importação e Exportação Ltda
 Advogado : Gilberto Mercador
 : Juarez Jose Schemberg
Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 04/02/1998
 Relator : Des. Lenz Cesar

Suspensão de Segurança

237º Processo : 0065182-5
 Protocolo : 1998/7431
 Comarca : Francisco Beltrão
 Vara : 2ª Vara Cível
 Ação Originária : 9600000346 Mandado de Segurança
 Requerente : Estado do Paraná
 Advogado : Valquiria Bassetti Prochmann
 : André Renato Miranda Andrade
 Interessado : Bebidas Zago Ltda
 : Delegado da 14ª Delegacia Regional da Receita Estadual
 : Chefe da Agência de Rendas de Francisco Beltrão
Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 06/02/1998
 Relator : Des. Lenz Cesar

Suspensão de Segurança

238º Processo : 0065183-2
 Protocolo : 1998/7432
 Comarca : Cascavel
 Vara : 1ª Vara Cível
 Ação Originária : 9600000157 Mandado de Segurança
 Requerente : Estado do Paraná
 Advogado : Alexandre Barbosa da Silva
 : André Renato Miranda Andrade
 : Cleide Rosecler Kazmierski
 : Annete Cristina de Andrade Gaio
 Interessado : Rebusi Distribuidora de Bebidas Ltda
 Advogado : Gelsi Francisco Acadrolli
 : Delires Maria Acadrolli
 Interessado : Delegado da 13ª Delegacia Regional da Receita Estadual
Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 06/02/1998
 Relator : Des. Lenz Cesar

Dúvida de Competência Cível (OE)

239º Processo : 0056618-1/01
 Protocolo : 1997/20803
 Comarca : Pitanga
 Vara : Vara Cível
 Ação Originária : 566181 Apelação Cível
 Suscitante : Quinta Câmara Cível do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná
 Suscitado : Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
 Interessado : Banco do Brasil SA
 Advogado : Lucineia Possar
 : Amauri Roberto Balan
 : Alencar Leite Agner
 : Sedi Bonatto
 : João Otávio de Noronha
 Interessado : Ivan Roberto Neves
 Advogado : Jamil João Ziegemann
 : Antonio Cesar Ziegemann

Distribuição Automática em 06/02/1998
 Relator : Des. Sydney Zappa

Mandado de Segurança (OE)

240º Processo : 0065115-4
 Protocolo : 1998/6180
 Comarca : Curitiba
 Ação Originária : 647054 Ação Direta de Inconstitucionalidade
 Impetrante : Rudi Schaedler
 : João Ricardo Delfovo
 : Blanca Consuelo Gireldi
 Advogado : Edemar Antonio Zilio Júnior
 Impetrado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Distribuição Automática em 03/02/1998
 Relator : Des. Troiano Netto

Ação Direta de Inconstitucionalidade

241º Processo : 0065149-0
 Protocolo : 1998/6782
 Comarca : Clevelândia
 Ação Originária : 9600001467 Lei Municipal
 Autor : Idevaldo Zardo
 Advogado : João Carlos Schnitzer
 Interessado : Câmara Municipal de Clevelândia
Distribuição Automática em 04/02/1998
 Relator : Des. Accacio Cambi

Ação Direta de Inconstitucionalidade

242º Processo : 0065213-5
 Protocolo : 1998/7740
 Comarca : Paranaguá
 Ação Originária : Lei Orgânica
 Autor : Município de Paranaguá
 Advogado : Roberto Tsugio Tanizaki
 : Adriano Branco de Oliveira
 : Nicodemos Ribeiro de Camargo Filho
 : Tsutomu Furusawa
 : Marcos Eduardo Tavares de Andrade
 Interessado : Câmara Municipal de Paranaguá
Distribuição Automática em 09/02/1998
 Relator : Des. Trotta Telles

Embargos de Declaração Cível


243º Processo : 0043461-7/03
 Protocolo : 1997/110927
 Comarca : Curitiba
 Ação Originária : 434617 Recurso C/ Dec. do Cons. da Magistratura
 Recorrente : Joaquim Vieira Maciel
 Advogado : Francisco de Paula Xavier Neto
 : João Ricardo Cunha de Almeida
 Interessado : Roberto Barrozo Filho e outro
 Advogado : Romeu Felipe Bacellar Filho
 : Renato Cardoso de Almeida Andrade
 Embargante : Joaquim Vieira Maciel
 Advogado : Francisco de Paula Xavier Neto
 Advogado : João Ricardo Cunha de Almeida
Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 05/02/1998
 Relator : Des. Moacir Guimarães

Ação Direta de Inconstitucionalidade

244º Processo : 0065138-7
 Protocolo : 1998/6647
 Comarca : Paranaíba
 Ação Originária : Lei Orgânica
 Autor : PSDB Partido da Social Democracia Brasileira
 Advogado : Genésio Felipe de Natividade
 Interessado : Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí
Distribuição Automática em 04/02/1998
 Relator : Des. Clotário Portugal Neto

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 03 de Fevereiro de 1998 à 09 de Fevereiro de 1998.

Curitiba, 11 de Fevereiro de 1998.


 Des. Nasser de Melo
 Vice-Presidente

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PORTARIA Nº 19/98**

O Desembargador **OTO LUIZ SPONHOLZ**,
 Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná,
 no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
 por lei, resolve

DESIGNAR

I- O Doutor ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, os Bacharéis ZÁHRA MARIA GONÇALVES NEVES, GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO, RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR, NIOMAR IZAR, JORGE LUIZ GOMES DE MACEDO e os Oficiais de Gabinete CHRISTIAN SANT'ANA GAZIRI, SUELY DE CÁSSIA BLASI DE SOUZA e a Auxiliar de Gabinete VANUSA ROCHA LOURES para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a elaborar o terceiro volume da Revista da Corregedoria Geral da Justiça;

II- LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE, Oficial Judiciário, para secretariar a referida Comissão.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1998.

DES. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 22/98

O Desembargador **OTO LUIZ SPONHOLZ**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

I- O Doutor FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO, o Bacharel JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA, Auxiliar de Gabinete PAULO CÉSAR GRADELLA FILHO, Técnico Judiciário PLÍNIO MACEDO SOTTO MAIOR FILHO, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a proceder estudos quanto ao aprimoramento da informatização nos Cartórios Judiciais.

II- CLAUDETE ROCHA KRÜGER RACHADEL, Oficial de Gabinete, para secretariar a referida Comissão.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1998.

DES. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

Curitiba, 02 de fevereiro de 1998.

Ofício Circular nº 010/98
Protocolo nº 9.098/98
Assunto: CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Senhor Juiz:

Solicito a Vossa Excelência seja pesquisado

junto ao(s) Oficial(ais) do Registro Civil dessa comarca quanto a existência de Assento de Nascimento de MARLI FERREIRA DOS SANTOS, filha de Sebastião Ferreira dos Santos e de Maria Rosa da Silva, face solicitação do dr. Juiz de Direito da Primeira Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre Estado do Rio Grande do Sul (processo nº 001963001 - 661041 - Perda/Suspensão pátrio poder).

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de consideração e apreço.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

Ofício Circular nº 011/98
Assunto: Encaminha relação atualizada dos laboratórios que realizam o exame de DNA.

Senhor Juiz:

Encaminho a Vossa Excelência a relação atualizada dos laboratórios para realização dos exames de DNA. Na oportunidade, reafirmo-lhe minhas expressões de estima e consideração.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

NOME	CIDADE	ESTADO	FONE	RESPONSÁVEL
ALBINO CITON BIOQUIMICO	CORBELIA	PR	(045)242-1302	ALBINO CITON
ALMIRANTE TAMADARE - LAB	ALMIRANTE TAMADARE	PR	737-2240	JOAO CARLOS CANZAN
ALPHA - LAB	CURITIBA	PR	232-4559	JOAO CARLOS PINTO E KARLA C DE ANI
ALVARO - LAB. BIOCLINICO	CASCABEL	PR	(045) 225-1185	ALVARO LARGURA
ANA CIMIE YAMADA EHARA	JURAI	PR	(043)541-1678	ANA CIMIE TAMADA EHARA
ANDIRA - LAB	ANDIRA	PR	(043)733-1854	ROSANGELA BERNINI AMARAL GILIOI
ASSIS - LAB	ASSIS CHATEAUBRIAND	PR	(044) 528-4176	TOSHIFUMI TAKEMOTO
AVENIDA - LAB	S. MATEUS DO SUL	PR	(042) 532-3274	KELIO C. KOSSOSKI FILIX
BIOANALITICO - CAMILOTTI PEDROSO	CURITIBA	PR	224-3259	MARCOS DEMARIO PEDROSO
BIOCENTER - LAB	PATO BRANCO	PR	(046) 225-2191	EVANDRO M. FREIRE
BIOCLIN - LAB	GUARAPUAVA	PR	(042) 723-2259	RUI XAVIER
BIOCLINICO - CAFELANDIA	CAFELANDIA	PR	(045) 241-1653	IMONICA SULDOSKI
BIOLABOR - LAB	PALMEIRA	PR	(042) 254-1248	EDNEIA PERES MACHADO
BIOMEDICO MAGGI	UMUARAMA	PR	(044)522-4200	MARCO CESAR PALUMBO MAGGI
BIONALISE - LAB	LOANDA	PR	(044) 425-1941	ZELIA C. DA SILVA
BIOPAR - LAB	LONDRINA	PR	(043) 323-2311	JOSE LUIS PASCUAL
BOM JESUS - LAB	TERRA ROXA	PR	(044)645-1395	JOELIJI MATSUBARA
BSTES - LAB	BANDEIRANTES	PR	(043) 742-2506	WILLIAM J. ALVES
CABORACY KOSOP - LAB	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	772-1770	MARIA MANFRIN GOMES
CARLOS FREIRE - LAB	APUCARANA	PR	(043) 422-7090	CARLOS JOSE FREIRE
CARSTEN - LAB	ROLANDIA	PR	(043)255-1425	JOSE FLAVIO CARSTEN DA SILVA
CASTROLABOR - LAB	CASTRO	PR	(042) 232-1533	JOSE ALMEIDA FONSECA
CEDIMEN - LAB	CURITIBA	PR	223-1424	LUIZ CARLOS WOELLNER
CENTRAL DIAG. LAB. "BIOCENTER"	LONDRINA	PR	(43) 324-3001	ROSANGELA C. BARBOSA
CENTRO ANAL. CLIN. PARANA	FOZ DO IGUAÇU	PR	(045) 574-3435	AZANOR DA SILVA
CENTRO PLATINENSE	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	(043) 734-1780	GLAIR SOUZA
CHAMPGNAT - LAB	CURITIBA	PR	335-5252	YOSHIO HASHIMOTO
CID LAB - CENTRO INV. DIAGNOSTICA	LONDRINA	PR	(043) 324-6755	MILSON RODRIGUES PINTO
CIENCIA - LAB	LONDRINA	PR	(043) 322-2568	PAPARECIDA P. ALVARENGA
CLAUDIO SAAD - LAB	RIBEIRAO CLARO	PR	(043) 735-1443	CLAUDIO SAAD
CLINICA DE DOENCAS RENAIIS	CURITIBA	PR		
CLINICON - LAB	PONTA GROSSA	PR	(042)225-2700	PAULO VANAT
CLINIVIDA - LAB	CURITIBA	PR	277-2599	ELIANA MARA
CONDOR - LAB	CASTRO	PR	(042)232-5311	MARCELO DOFF SOTTA
CURITIBA - LAB	CURITIBA	PR	124-0389	IRON EDSON B. MACHADO
DINIZ - LAB. ANAL. CLININAS	JACAREZINHO	PR	(043)723-1125	PAULO R. DINIZ
DOM BOSCO	ARAPONGAS	PR	(043)252-1577	JOAO BOSCO BONIN
DOM BOSCO - LAB	ARAPONGAS	PR	(043)252-1544	
DR. JUAREZ - LAB	BANDEIRANTES	PR	(043) 742-1955	JUAREZ D. TEIXEIRA
EXAME - LAB	FRANCISCO BELTRAO	PR	(046) 523-3252	ADRIANA G. ARAUJO
FUNDACAO DE SAUDE ITAIGUAPY	FOZ DO IGUAÇU	PR	(045) 524-3299	RICARDO FOSTER
GALENO - LAB	UBIRATA	PR	(044) 843-1220	GERSON PEREIRA
GLOBO - LAB	FOZ DO IGUAÇU	PR	(045)574-2547	JOAO AUGUSTO MARTINS FILHO
GOES & FERIOLO - LAB	GUARAPUAVA	PR	(042) 722-1615	CELSO FERNANDO GOES
GOIERE - LAB	GOIERE	PR	(044) 522-2399	MARA BERNADETE BELSKI DE CARVALI
HATSCHBACH - PROLAB	CURITIBA	PR	224-4748	PAULO ROBERTO HATSCHBACHER
HEMOLAB - CTBA	CURITIBA	PR	233-4687	CARMEN MENDONCA
HEMOLAB LAB	COLOMBO	PR	756-3201	CARLA SIMONE FELIPE
HISTOGENE - LAB	MARINGA	PR	(044) 224-9589	LUIZA TANIA TSUNETO
HORMOCENTRO - LAB	CURITIBA	PR	232-6156	DAISY E BENO
INSTITUTO DE PATOLOGIA - LAB. URGEN	LONDRINA	PR	(043)324-8498	EDILSON JOAO CABRERA
INSTITUTO DO FIGADO	CURITIBA	PR	335-3772	
IVY - LAB	CURITIBA	PR	223-7030	CARLOS EDUARDO SUPLYCY CARRANO
JOSE FLAMEN CAVIM - LAB	CAMPO LARGO	PR	292-1826	JOSE FLAMEN CAVIM
KURTZ - LAB	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	(045)254-1325	CIVAL KURTZ
LABAC - LAB	CURITIBA	PR	223-1882	MARCELO TAVORA MIRA
LABCEN - LAB	PINHAIIS	PR	267-4136	MARCIA REGINA ZARPELON
LABMAR / LAB. CARLOS CHAGAS	MARINGA	PR	(044) 224-5971	MIRIAM UEDA YAMAGUCHI
LABMED - LAB	LONDRINA	PR	(043) 322-3445	LUIZ PARRELA RUIZ
LABORAN - LAB	CURITIBA	PR	352-2024	EDSON STORI
LABORATORIO DE PESQUISAS E ANAL.	GUARAPUAVA	PR	(042)723-2362	DR. LUIZ CARLOS ALBINI
LABORCENTER - LAB	MANGUEIRINHA	PR	(046) 243-1351	MARIONI F. ROMBALDI
LABORFOZ - LAB	FOZ DO IGUAÇU	PR	(045)523-5959	LUCIA CERETTA NUNES ERBERICH
LABORGENE - LAB	LONDRINA	PR	(043) 324-7860	MARIENE SILVA BARDI GONCALVES

LACON - LAB CONFIANCA	CAMPO LARGO	PR	292-1452	NATALIO BARRICHELLO
LASSALLE - LAE	CURITIBA	PR	232-4728	SAMIRA MOHAMED HUSSEIN
LCR - LABRATORIO	CURITIBA	PR	223-7540	JOAO CARLOS KINCHESKI
LUIZ CARLOS VOLPATO & CIA - LAB	SARANDI	PR	(044)264-2221	LUIZ CARLOS VOLPATO
MAINES MARCON - LAB	MERCEDES	PR	(045) 258-1230	MARINES MARCON
MARGRAF - LAB	SANTA HELENA	PR	(045)268-1338	ROBERTO MARGRAF
MASTER-LAB	FOZ DO IGUAÇU	PR	(045) 524-1414	EDNA MARIA U. SANSSES
MATERNAL-INFANTIL	CURITIBA	PR	(044)332-2929	JOAQUIM CARLOS ALVES COSTA
MDS LABORATORIO ANAL.CLIN. LTDA	PALOTINA	PR	(044)649-5219	LIANE MARIA MIOTTO NORONHA
MODELO - LAB	IVAIPORA	PR	(043)472-1573	CELSO FLAVIO SIMOES
MUSIAL - LAB	WENCESLAU BRAZ	PR	(043)822-2181	GILMAR MUSIAL
NILSON SANTOS - LABORATORIO	CURITIBA	PR	223-5473	NILSON ANDRADE DOS SANTOS
ORLANDO HOLOVKA - LAB	PITANGA	PR	(042)748-1248	ORLANDO HOLOVKA
ORLANDO SANCHEZ - LAB	IVAIPORA	PR	(043) 472-1144	ORLANDO SANCHEZ
OSVALDO CRUZ - ICARAIMA	ICARAIMA	PR	(044)665-1347	KATIA VALERIA MILANI SIFUENTES
OSVALDO CRUZ - PARANAÍVA	PARANAÍVA	PR	(044)423-5656	PAULO FERNANDO A. MARTINS
OSVALDO CRUZ - PR	LONDRINA	PR	(043) 326-4888	JOAO CLAUDIO VANTILLI
OSVALDO CRUZ - MEDIANEIRA	MEDIANEIRA	PR	(045)264-3194	DANTE HENRIQUE MUELLER
PARANA CLINICAS LTDA	CURITIBA	PR	342-5225	SERGIO ULIAN
PARANALISE - LAB	CURITIBA	PR	352-3662	LUIS EMILIANO ZAGONEL CIRUELOS
POLICLINICA SANTO ANTONIO	DOIS VIZINHOS	PR	(046) 536-1333	GUAJARA J. C. GAZZALE
PRINCIPE - LAB	CURITIBA	PR	246-4874	JORGE SABA NETO
PROCED - LAB I	LONDRINA	PR	(043)324-1640	JAIR
SANGUEVIDA - LAB	COLOMBO	PR	1359-1340	PAULO ROBERTO
SANTA MONICA - LAB	ANTONINA	PR	432-1763	EUTALIA FERNANDEZ
SANTA PAULA - LAB	CIANORTE	PR	(044)722-2961	MARLENE K. UEZI KOHATSU
SANTO ANTONIO - LAB - PR	IRATI	PR	(042) 422-2515	ANTONIO JOAO BINI
SANTO ANTONIO - MARINGA	MARINGA	PR	(044)224-5999	ERNESTO GUILHERME KEMMELMEIER
SAO CAMILO - LAB	MARINGA	PR	(044)224-5533	SERGIO PIVA
SAO JORGE - LAB	IBIPORA	PR	(043)258-3181	JOSE TADE E CAROLINA SACCA
SAO MIGUEL - LAB	ENG. BELTRAO	PR	(044)832-1763	IRIANI GHELLERE
SAO PAULO - LAB	ASSIS CHATEAUBRIAND	PR	(044) 528-4666	FELINTO DELL ANTONIO
SEKULA E CIA - LAB	IRATI	PR	(042) 422-1013	MARIA HELENA
SERGIO P. KRUKOSKI - LAB	PRUDENTOPOLIS	PR	(042) 446-1279	SERGIO P. KRUKOSKI
SILVA E CLIVATI - LAB	LOANDA	PR	(044) 425-1941	ZELIA CLIVATI DA SILVA
SINAMED - LAB	LONDRINA	PR	(043) 348-3030	RICARDO SAHAO
VIDA E SAUDE - LAB	FOZ DO IGUAÇU	PR	(045) 529-5747	HEDY R. HANS SASSON
VISAO - LAB	LAPA	PR	1822-1881	DAVID ANTONIO S. WIELMER
WILLIAM JOSEPH ALVES	CONGOINHAS	PR	(043)554-1198	WILLIAM JOSEPH ALVES
WILSON - LAB. ANAL. CLIN.	TOLEDO	PR	(045) 277-3124	ALEX SANDER SILVA

Curitiba, 10 de fevereiro de 1998.

Of. Circular nº 12/98
Prot. nº 23275/97

Assunto : Penhora de terminal telefônico.

Observância do disposto no item 4.3.3 do CN.

Senhor Juiz

Objetivando evitar os problemas que vêm se repetindo quando da penhora de terminais telefônicos, solicito a Vossa Excelência orientar os Oficiais de Justiça desse Juízo, a observarem o disposto no item 4.3.3 do CN, in verbis:

"Quando a constrição recair sobre imóvel ou terminal telefônico, o oficial de justiça deixará como depositário o próprio devedor, salvo se este recusar o encargo ou deliberação em contrário do Juiz".

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Juiz de Direito
NESTA CAPITAL
GMM/mg.02

Curitiba, 10 de fevereiro de 1998.

Of. Circular nº 13/98
Prot. nº 3460/98

Assunto : Retirada de autos para extração de fotocópias.
Retenção de Documentos. Ilegalidade. Art. 1º da

Lei nº 5.553/68.

Senhor Juiz

Tendo chegado ao conhecimento desta Corregedoria a adoção de procedimento inadequado de retenção de documentos quando da retirada de autos dos Cartórios para extração de fotocópias, solicito-lhe, sendo o caso, as devidas providências a fim de fazer cessar essa ilegalidade.

Recomendo-lhe, para tanto, a adoção de outras medidas para efetuar o necessário controle, v.g., a manutenção de máquina fotocopadora na própria escrivaninha, acompanhamento do interessado por funcionário, especialmente, a criação de um livro de "cargas-rápidas", com dados mais concisos, para aquela finalidade específica.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Juiz de Direito
NESTA CAPITAL
VSM/mg.003

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO Nº. 127

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADELIO DRUCIAK	022	0111061-2/01
ADOLPHO FONSECA PARANAGUA	012	0099840-7/02
ADYR SEBASTIAO FERREIRA	011	0098983-3/02
AIDER BOGONI	015	0100947-0/01
ALESSANDRA D. GUIMARAES	010	0098119-3/01
ALFREDO ANTONIO CANEVER	019	0105805-7/01
ANDREA MARIA DEALIS	006	0096037-8/01
ANTONIO CARLOS EFING	013	0100374-7/01
ANTONIO CARLOS GUIMARAES TAQUES	023	0099090-7/02
ANTONIO MENDES SANTOS	003	0089809-3/02
ARNO APOLINARIO JUNIOR	007	0096400-1/03
AUGUSTO STAHLSCMIDT RIBAS	005	0095629-2/03
CARLA CHRISTIAN DE CASTRO PIOLI	008	0096661-4/02
CARLA CIENDRA COSTA	007	0096400-1/03
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	023	0099090-7/02
CARLOS ROBERTO CLARO	014	0100880-0/02

Cinquenta Reais) em 15/10/97.

Depósito: Em mãos da Srª Depositária Pública.

Advertência: Nenhuma.

Ônus: Consta uma penhora em favor da Caixa Econômica Federal, extraída dos autos Nº 429/88, de Execução contra D'Franco Indústria e Comércio de Roupas Ltda., da Justiça Federal de Londrina-PR., de 12/10/89.

Intimação: Ficam devidamente intimado(a,s) o(a,s) Devedor(a,es), caso não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal e todos os demais interessados.

Cambé, 09 de janeiro de 1998. Eu, *(Agustavo Caetano dos Reis)* Funcionário Juramentado que o digitei e o subscrevo.

1469

(Assinatura)
ABÍLIO THADEU MELO SODRÉ DE FREITAS
Juiz Substituto

COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO

A Doutora SONIA LEIFA YEH, M. M. Juíza de Direito da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provimento de Cargo de Auxiliar da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem possa interessar que pelo prazo de trinta(30) dias, contados na forma da Lei, encontram-se abertas as inscrições para provimento do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** desta Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná. O interessado deverá dirigir, ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos:

- Certidão de Registro Civil;
- Certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- Certidão de Reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar;
- Laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três(03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública;
- Certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito(18) anos de idade;
- Atestado de idoneidade fornecida pela Corregedoria Geral da

Justiça.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de 18(dezoito) anos, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o terceiro grau, inclusive, do Juiz de Direito e Substituto, dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações.

Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas, nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, aos dois(02) dias do mês de Fevereiro(02) do ano de mil novecentos e noventa e oito(1.998).

(Assinatura)
SONIA LEIFA YEH - JUÍZA DE DIREITO

1490

COMARCA DE CAPANEMA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA
PARANÁ
VARA CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMILIA
E
REGISTROS PUBLICOS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO com o prazo de 20 dias de VIRGILIO STOLARSKI

O Dr. MARCIO GERON, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Capanema, Pr. no uso de suas atribuições legais etc

Pelo presente Edital, fica o senhor VIRGILIO STOLARSKI, brasileiro, casado, diarista, residente em lugar incerto e não sabido, CITADO, para responder querendo, aos termos da presente Ação de Separação Judicial Litigiosa nº 16 /

97 em que é requerente CLÉNI CHAGAS STOLARSKI e requerido VIRGILIO STOLARSKI, requerido com fundamento no artigo 5º da lei 6515 de 26 de dez. de 1977. Fica o requerido ainda intimado de que foi designado o dia 05 de Maio de 1998, às 15,00 horas para a audiência de conciliação. Fica ciente ainda que terá o prazo de 15 dias para oferecer resposta, querendo a ação, sob pena de se considerarem aceitos e verdadeiros os fatos alegados pela requerente na inicial.

Capanema, 02 de fevereiro de 1.998. Eu, *(William Vieira de Albuquerque)* Escrivão do Crime e Anexos, o datilografe e subscrevi.

(Assinatura)
MARCIO GERON
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA
PARANÁ
VARA CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMILIA
E
REGISTROS PUBLICOS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO com o prazo de 20 dias de SEBASTIÃO DOS SANTOS

O Dr. MARCIO GERON, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Capanema, Pr. no uso de suas atribuições legais etc

Pelo presente Edital, fica o senhor SEBASTIÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, marceneiro, residente em lugar incerto e não sabido, CITADO, para responder querendo, aos termos da presente Ação de Divórcio Litigioso nº 152 / 97 em que é requerente LUIZA DOS SANTOS e requerido SEBASTIÃO DOS SANTOS, requerido com fundamento no artigo 24 da lei 6515 de 26 de dez. de 1977. Fica o requerido ainda intimado de que foi designado o dia 24 de Maio de 1.998, às 16,30 horas para a audiência de conciliação. Fica ciente ainda que terá o prazo de 15 dias para oferecer resposta, querendo a ação, sob pena de se considerarem aceitos e verdadeiros os fatos alegados pela requerente na inicial.

Capanema, 03 de fevereiro de 1998. Eu, *(William Vieira de Albuquerque)* Escrivão do Crime e Anexos, o datilografe e subscrevi.

(Assinatura)
MARCIO GERON
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO DE COBEBER -
COMÉRCIO DE BEBIDAS BRESSAN LTDA.
(com prazo de 30 dias)

A EXMA. SRA. DOUTORA ÂNGELA MARIA MACHADO COSTA, JUÍZA DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, ETC.

FAZ SABER a executada COBEBER - COMERCIO DE BEBIDAS BRESSAN LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF sob nº 85.473.114/0001-01, com sede na cidade de Pérola Doeste - PR, à Av. Brasília, s/nº, na pessoa de seu representante legal, Sr. RONALDO PADILHA PORTO ALEGRE, brasileiro, casado, do comércio, que encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e pelo Cartório do Cível se processam os termos dos autos nº 000295/97, de EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUD., em que é exequente PRIMO SCHINCARIOL INDUSTRIA DE CERVEJAS E REFIS A e executado COBEBER COMERCIO DE BEBIDAS BRESSAN LTDA, nos quais foi apresentada a seguinte teor: 1) Que o suplicante, através de seu advogado, vem à presença de V. Excia. Propor a presente ação contra a executada, pelos fatos e fundamentos seguintes: 2) A exequente é credora da executada da quantia de R\$ 13.414,49, representada pelo cheque nº 00060-4, emitido em 25.03.97, no valor nominal de 12.460,95, na cidade de Itu - SP. Referido cheque ao ser apresentado para pagamento, foi devolvido por insuficiência de fundos. Cansativos esforços foram empreendidos no sentido de receber a dívida, sem êxito, forçando a autora a propor a presente ação. Assim exposto, requer: 1) A citação da executada para que, em 24 horas pague o valor devido, com os acréscimos legais, ou em igual prazo nomeie bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para garantia da dívida. N. T. P. Deferimento. Em 03.10.97 (a) Carlos Roberto Ferrarzi. OAI3 nº 12.796-PR.

Por este edital fica a executada COBEBER COMERCIO DE BEBIDAS BRESSAN LTDA, na pessoa de seu representante legal, Sr. RONALDO PADILHA PORTO ALEGRE, citada para que, em 24 horas pague o valor devido, com os acréscimos legais, ou em igual prazo nomeie bens à penhora, sob pena de penhora. DESPACHO DE FLS. 73. "Cite-se na forma requerida. Em 19.11.97 (a) ANGELA MARIA MACHADO COSTA. Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 de fevereiro de 1.998. Eu, *(Aldo Antonio Pagani)* Escrivão da Vara Cível, o digitei e subscrevo.

(Assinatura)
ANGELA MARIA MACHADO COSTA
Juíza de Direito

CIVIL - SAO JOSÉ DOS PINHAIS, 25 DE JUNHO DE 1997. EU (CARLOS ALBERTO BONIM) AUXILIAR DE JUSTIÇA JURAMENTADO QUE O DACTILOGRAFEI E SUBSCREVI.

21801

ASSINADO POR ORDEM DO MM JUIZ - PORTARIA 01/88

COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL - PARANÁ
PORTARIA NÚMERO 01/98

A DOUTORA INÊS MARCHALEK ZARPELON, JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, considerando a necessidade de racionalizar os serviços e agilizar o andamento dos processos que tramitam no Juizado Especial Cível na Comarca, RESOLVE

COMUNICAR A TODOS OS ADVOGADOS E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS, QUE A PARTIR DO DIA PRIMEIRO (01) DE ABRIL DO FLUENTE ANO DE 1.998 SERÁ IMPLANTADO NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DE SÃO MATEUS DO SUL - PR., O SISTEMA DE INTIMAÇÕES PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, REFERENTE AOS ATOS PROCESSUAIS EM QUE A PARTE ESTIVER ASSISTIDA POR ADVOGADO.

NO QUE COUBER, O SECRETÁRIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DEVERÁ APLICAR O DISPOSTO NO ÍTEM 2.9-SEÇÃO IX - INTIMAÇÕES PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

PARA QUE NÃO SE ALEGUE DESCONHECIMENTO, DEVERÁ SER PROVIDENCIADA A DIVULGAÇÃO DE AVISO REFERENTE A ESTE FATO, PUBLICANDO-SE POR TRÊS (03) VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, BEM COMO O ENVIO DE CÓPIAS DESTA PORTARIA A SEREM AFIXADAS NO SAGUÃO DO FORUM LOCAL, SEDE DA OAB, SUBSEÇÃO DESTA COMARCA, NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, INCLUSIVE COM AVISO, ATRAVÉS DAS RÁDIOS DESTE MUNICÍPIO.

Publique-se, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se
São Mateus do Sul, 05 de fevereiro de 1998

1503

INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

16.26.89

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
SIMEI MUZZA DE FREITAS - ESCRIVÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de SALVIANO LUIZ DA ROCHA, portador de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado CURADORA a SRª MARIA ANTONIA ALMEIDA, nos autos nº 086/96, de INTERDIÇÃO. A Curatela é por tempo indereterminado e tem a finalidade de reger a interditanda em todos os atos de sua vida civil. O presente será publicado por três (3) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos oito de janeiro de mil novecentos e noventa e oito (08-01-1998) Eu, (SIMEI MUZZA DE FREITAS), Escrivão do Cível que o digitei e subscrevi.

06-16-98 308

ENÉAS DE SOUZA FERREIRA
JUIZ SUBSTITUTO

COMARCA DE TELÊMACO BORBA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO CÍVEL E COMÉRCIO

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 (VNTE) DIAS

Pelo presente faz saber a todos que será levado a arrematação em primeiro e segundo PRAÇA, o bem penhorado nos autos n.º 31/97 de EXECUTIVO FISCAL em que é credor INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e devedor CORADIN & NOCERA LTDA, na seguinte forma
PRIMEIRO LEILÃO - 03 de março de 1998, às 9:00 horas, para venda por preço não inferior ao da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA - 24 de março de 1998, às 09:00 horas, para venda quem mais der, não sendo aceito preço vil.

LOCAL - Atiro do Fórum local, sito a rua Leopoldo Voigt n.º 75

PROCESSO - Autos n.º 31/97-EXECUTIVO FISCAL

DESCRIÇÃO DO BEM - "Um apartamento construído no 2º pavimento do prédio comercial localizado à Av. Samuel Klabin, 562, sobre uma parte ideal do lote 06 da quadra 08 matrícula nº 6.165 do CRI. Desta cidade contendo 2 (dois) quartos (1 suite) sala cozinha, área de serviço, medindo 122,87 metros quadrados, em fase de acabamento, avaliado em R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) em 28.09.1997.

DEPOSITO - Em mãos do Executado

ONUS - Dos autos nada consta

TOTAL DA AVALIAÇÃO - R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) em 28.09.97.

VALOR DA DÍVIDA - R\$ 8.824,41 (seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).

INTIMAÇÃO - Fica desde logo intimado o devedor o representante legal da executada CORADIN & NOCERA LTDA se porventura não for encontrado para a intimação pessoal, e para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado na sede do juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Telêmaco Borba, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Rosângela Taques, escrevê que o digitei e subscrevi.

1466

HELOISA GOMES GONÇALVES
JUÍZA SUBSTITUTA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA GENTIL DE PROENÇA, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Edital de Citação de MARIA GENTIL DE PROENÇA, brasileira, casada, do lar, nascida aos 15.11.1924, natural de São Jerônimo da Serra (PR), filha de José Fernandes e Verônica Alves Bueno, atualmente em lugar ignorado, para responder uma ação DIRETA DE DIVÓRCIO, que tramita nesta Vara de Família sob o nº 19/98, que lhe move NAUR LOPES DE PROENÇA, sob as penas e formas do artigo 285 do CPC. O prazo para contestação é de quinze (15) dias e fluirá a partir da publicação do presente no Diário da Justiça. ADVERTÊNCIA: Não sendo a ação contestada em quinze dias, se presumirão aceitos pela requerida como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato. Telêmaco Borba, 04 de fevereiro de 1.998. Eu, Elza de Souza Moraes, Escrivã designada que o digitei e subscrevi.

JEFFERSON ALBERTO JOHNSON
JUIZ DE DIREITO

1467

COMARCA DE TOLEDO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ
VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS.
JUSTIÇA GRATUITA